

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA – DO CONTRATO Nº 115/2025, ASSINADO EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

No Contrato nº 115/2025, assinado em 14 de agosto de 2025, publicado na Edição nº 3661 do Diário Oficial do Município, em 14 de agosto de 2025, https://diof.io.org.br/api/diariooficial/download/2025_08_143661003131.pdf, páginas 10, fora verificado um equívoco na digitação, fazendo-se necessária a seguinte correção: onde se lê: 3. – **Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo** .Proj. Ativ.: 2010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes (15000000). Proj. Ativ.: 1005 – Pavimentação de Ruas, Avenidas e Desapropriação. (1500000) Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Leia-se: 3. – **Órgão/Unid.: 02.13.000 – Secretaria Municipal de Transporte** .Proj. Ativ.: 2010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes (15000000). **Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo** Proj. Ativ.: 1005 – Pavimentação de Ruas, Avenidas e Desapropriação. (1500000) Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Ibitiara-BA, 15 de agosto de 2025 - Wilson dos Santos Souza – Prefeito